**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**C.N.P.J. 02.649.559/0001-72**
**Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.**
**CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí**
**Adm. 2017- 2020**

**PORTARIA Nº 024/2019 – SEC. DE SAÚDE.** Marcolândia-(PI), 02 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCLEL CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 027/2019, datado de 01 de Agosto, Solicitando Gozo de Férias do Sr. MARCLEL CARVALHO DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcolândia;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de Férias do Servidor **MARCLEL CARVALHO DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº **660.951.312-00**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 02 de Setembro de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao Período Aquisitivo: **2018 – 2019.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove. (02/09/2019.)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br